



PORTARIA N° 327

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
JULIO CHOUITI NAKAMURA 21773670	1	CSPP-PPME	205135952	090	22/06/2012 21/06/2017	31/08/2023 28/11/2023

CURITIBA, 06 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL